



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	20
FLS n°	40
Ass:	

TERMO DE CONCLUSÃO

Autos: 04/2024

Processo: 020/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D'LUX**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024.

O Agente de contratação do Município de Carrasco Bonito/TO, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D'LUX**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, à favor da empresa; TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000, no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Processo de Inexigibilidade para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D'LUX**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, evento tradicional e comemorativa, onde propicia alegria e confraternização aos munícipes, turistas e cidades vizinhos que prestigiam este grandioso evento.

A Escolha das atrações musicais ao norte apresentadas, se fundamenta por suas aceitações perante a opinião pública e crítica especializada local, sendo todo muito conhecido pelos shows que realizam na região, gozando de um bom conceito e aceitação popular, sendo bastante comentados e aplaudidos no atual momento, em razão de tamanho sucesso causado em suas apresentações, portanto, tornando-se incontestáveis o seus sucessos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	20
FLS n°	41
Ass:	

perante a opinião pública regional e nacional, dispensando assim maiores comentários.

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, que reza:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

// - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado pelo artista para a realização do Evento é de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, o qual cobre todas as despesas de contratação e locomoção, de todos os integrantes da banda e artista ora contratado. O valor cobrado atende a compatibilidade financeira com as demais empresas profissionais do ramo, abrangente assim todas as despesas até a apresentação das bandas e artistas já indicados no presente processo, bem como o valor cobrado está compatível com o valor praticado no mercado pela apresentação da banda, conforme comprovações juntadas em anexo.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 13.392.0008.2-051 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREP. M. CB - TO	
PROC. n°	20
FLS n°	42
Ass:	

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Carrasco Bonito/TO, JEAN DOS ANJOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de **Nº 020/2024**, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, este de nº **05/2024**, fundamentada no **inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, para Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D'LUX**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, EM FAVOR DA EMPRESA: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000. Valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

Diante do exposto e, nos termos do **art. 72 da lei 14.133/21 e suas alterações**, venho através do presente comunicar ao Prefeito Municipal do presente Termo, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO.

Carrasco Bonito - TO, 12 de fevereiro de 2024.



JEAN DOS ANJOS
Agente de Contratação